PORTARIA N.º 27, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões e Reunião Plenária Ordinária designadas para 29 de abril de 2024, conforme Portarias n.ºs 1 e 3/2024.

Art. 4º A Secretaria do Legislativo deverá cientificar os agentes políticos que o integram e o Poder Executivo acerca do teor desta Portaria, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do hall, site e redes sociais da Câmara.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 26 de abril de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo